



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Cintia Guedes dos Santos** – Auxiliar Administrativo, matrícula 133, lotada na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 15 de janeiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2024, período aquisitivo 18.05.22 a 18.05.23.
- **Elaine Pereira Ribeiro Castro** – Agente de Portaria, matrícula 220, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024, período aquisitivo 22.07.22 a 22.07.23.
- **Eliano dos Santos Lima** – Agente de Portaria, matrícula 229, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024, período aquisitivo 22.07.21 a 22.07.22.
- **Estácio Dirle Lima Matos** - Recepcionista, matrícula 276, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, período de gozo de férias de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, período aquisitivo 22.07.20 a 22.07.21.
- **Maria Marlene de Souza** – Auxiliar Operacional, matrícula 586, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, período de gozo de férias de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, período aquisitivo 22.07.21 a 22.07.22.
- **Paula Dourado Campos Freire Costa** - Fisioterapeuta, matrícula 670 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 04 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024, período aquisitivo 25.10.22 a 25.10.23.
- **Priscila Silva Pimenta** - Fisioterapeuta, matrícula 201149 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 22 de janeiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024, período aquisitivo 23.09.22 a 23.09.23
- **Simonete da Cunha Porto** - Recepcionista, matrícula 754, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, período de gozo de férias de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, período aquisitivo 02.06.19 a 02.06.20.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 09 de janeiro de 2023

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**